

PORTARIA IPREM DB 50/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a **Raymundo dos Reis**, portador do CPF: *****.460.256-****, na condição de cônjuge do servidora aposentada Thereza Maria dos Reis, portadora do CPF *****917.396-****, matrícula 9024-0, servidora aposentada no cargo efetivo de Professor Auxiliar, falecida em 01/01/2026, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º, I da Constituição Federal, no valor total de R\$2.454,90 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos) **com cota correspondendo a 100% do valor do benefício.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 01/01/2026 data do óbito.

Pouso Alegre, 23 de fevereiro de 2025.

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor Presidente

Tatiane Moreira Muroni
Diretora de Benefícios

